



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 052: AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO PODER EXECUTIVO DE Nº 028 DE NOVEMBRO DE 2022

“INSTITUI O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - Altere-se a redação do inciso II do art. 300 e inclui o inciso IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 300

I -

II - elaboração de plano para a ADE e Interesse Turístico, incluindo projeto para o entorno da represa de Vargem das Flores, que alie o dinamismo turismo à proteção ambiental, a implantação de parque de proteção ambiental na orla e incentivo para gastronomia e em especial, alimentos comercializados em carrinhos, tabuleiros e food truck.

III -

IV – incentivo a gastronomia de alimentos, comercializados em carrinhos, tabuleiros e food truck, em feiras livres, parques, praças e nas regiões de ADE Centralidade.”

Plenário Ver. José Custódio, 19 de junho de 2023.

Vereadores Denilson Elias de Oliveira - Solidariedade
(Denilson da Juc)

Câmara Municipal data -16-06-2023-10:42-021170-1/2



vereador
**DENILSON
DA JUC**
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170
Gabinete 16 - 2º andar ☎ 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial